



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Gestão

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.206/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad e a sociedade empresária **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDA] situada na [REDAZIDA] [REDAZIDA], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDA] inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDA], daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Wanda Alves Pereira, Diretora de Operações, Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA] e pelo Sr. Douglas de Almeida Mendes, Gerente Técnico, Cédula de identidade nº [REDAZIDA] - [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] domiciliados na [REDAZIDA] [REDAZIDA], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO PGE/RJ Nº 21/2022**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **SEI-140001/000994/2022** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

Constituem objeto do presente instrumento:

a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 21/2022, relativo à prestação de serviços de captação, instalação e distribuição de 5 (cinco) pontos de TV por assinatura, com uso da tecnologia HD, no Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato;

b) a concessão de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Sétimo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **19 de agosto de 2024** e término previsto para **18 de agosto de 2025**, dando-se ao contrato o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste)

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao preço dos serviços aplica-se o reajuste de **4,496270%** (quatro inteiros e quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta milésimos por cento), referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado do período de **março/2023 a fevereiro/2024**, com efeitos a partir **março/2024**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.39.56	1.501.230/1.753.232 2.501.230/2.753.232	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento)

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 4.221,30** (quatro mil, duzentos e vinte um reais e trinta centavos), da seguinte forma:

- R\$ 80,98** (oitenta reais e noventa e oito centavos) relativos às diferenças devidas em virtude da **concessão do reajuste**, no período de **01/03/2024 a 18/08/2024**;
- R\$ 4.033,20** (quatro mil e trinta e três reais e vinte centavos), referentes à **prorrogação do prazo de vigência**, no período de **19/08/2024 a 18/08/2025**, a serem pagos em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 336,10** (trezentos e trinta e seis reais e dez centavos), cada uma delas;
- R\$ 188,10** (cento e oitenta e oito reais e dez centavos), relativos à **taxa de serviços técnicos** a ser cobrada **somente se os serviços forem efetivamente utilizados**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os novos valores, após a concessão do reajuste, são os constantes do Anexo Único deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 4.221,30** (quatro mil, duzentos e vinte um reais e trinta centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 12.191,60** (doze mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual e pelo Primeiro Termo de Aditamento, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado

CLARO S/A

Wanda Alves Pereira
Diretora de Operações

CLARO S/A

Douglas de Almeida Mendes
Gerente Técnico

Testemunhas:

1) **Nome:** Priscila Cardoso Monte
CPF.: ██████████

2) **Nome:** Sebastião de Carvalho Barros
CPF.: ██████████

Anexo Único

(Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 21/2022)

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Total
1	CLARO NET TV - EMPRESAS (CORP 4K) PRINCIPAL	01 PONTO	R\$ 182,06	R\$ 182,06	R\$ 2.184,72
1.1	CLARO NET TV - EMPRESAS (CORP HD) OPCIONAL	04 PONTOS	R\$ 38,51	R\$ 154,04	R\$ 1.848,48
1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS	2 TAXAS	R\$ 94,05	-	R\$ 188,10
Valor Mensal				R\$ 336,10	
Valor Total Estimado					R\$ 4.221,30

Rio de Janeiro, 22 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Alves Pereira, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Almeida Mendes, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cardoso Monte, Assistente**, em 28/05/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Carvalho Barros, Técnico de Manutenção**, em 28/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad, Procurador-Geral do Estado**, em 05/06/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **75107527** e o código CRC **DAD21D80**.

Referência: Processo nº SEI-140001/000994/2022

SEI nº 75107527

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-7279 - <https://www.pge.rj.gov.br/>